



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 8/2019
07/01/2019 - 12:06
IND 5/2019

INDICAÇÃO Nº

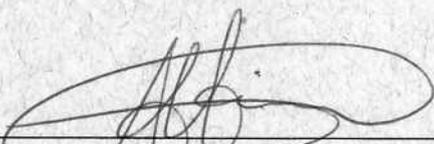
INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que interceda junto aos órgãos competentes, para disponibilizar profissionais de educação física e profissionais de enfermagem para acompanhamento das pessoas que frequentam as academias ao ar livre em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois a utilização destes equipamentos sem o acompanhamento de um profissional de educação física pode causar risco à saúde de seus usuários. O profissional poderá planejar o grau de dificuldade do exercício de cada indivíduo, a quantidade de repetições, postura ideal, execução do movimento e as restrições. E o profissional de enfermagem que poderá auxiliar no sentido de controlar doenças como hipertensão e diabetes, medindo pressão e circunferência abdominal para acompanhar a evolução deles, evitando assim insônia, cansaço, dores musculares, problemas articulares, aumento da pressão arterial e batimentos cardíacos alterados. A sugestão é que esse tipo de acompanhamento possa ser feito pelo menos uma vez por semana em locais e horários pré-estabelecidos. O intuito desta indicação é para que as pessoas possam ser instruídas para que não façam os exercícios de forma errada e prejudiquem a saúde. Não adianta só instalar academias, e construir pistas de caminhada, o mais importante é oferecer boa orientação, pois assim as pessoas terão um melhor aproveitamento. Na impossibilidade de direcionar esses profissionais, fica a sugestão para que procure meios legais de envolver estagiários nas respectivas áreas.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 02 Janeiro de 2019.



Luiz Carlos da Silva (Profº Luiz Carlos)
Vereador